

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA**, no uso de suas atribuições legais, uma vez que o Processo Administrativo em epigrafe se encontra regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93, da Instrução Normativa TCM/BA nº 02/2005 e da Orientação Técnica nº 02 da Rede de Controle da Gestão Pública no Estado da Bahia e o quanto exposto no Parecer nº. 001/2017/AJUR da Assessoria Jurídica desta Prefeitura e das Justificativas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura no referido processo, **RATIFICA** a mencionada justificativa de inexigibilidade para Contratação da Banda **LUKAS & GUSTAVO** para apresentação no dia **28/07/2019, às 16h:00min** EM CAIRU, na Programação de inauguração da praça Antônio Antonino de Souza na rua da Igreja, com duração de duas horas de show no Distrito de Cairu no Município de Salinas da Margarida – Bahia, conforme Projeto Básico e Proposta de Preços.

**Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**

**Razão da Escolha:** Artista Consagrado pela crítica regional e pela opinião pública e com grande potencial para atrair ao Município turistas, capazes de gerar empregos e renda temporários em razão da Festa Pública, conforme justificativas assentadas no Projeto Básico

**Justificativa do Preço:** Conforme justificativas assentadas no Projeto Básico e Documentação comprobatória do valor cobrado pelo artista pretendido em pelo menos 03 (três) eventos de características semelhantes, promovidos pelo setor público ou privado

**Forma de Pagamento:** 02 (duas) parcelas iguais, sendo a primeira prestada como adiantamento e garantia da apresentação no dia e horários fixados, conforme art. 2.º, §3º, VI e art. 3º, III, e art. 7º, II e seguintes da Instrução nº 02/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

A contratação da Artista Profissional se dará através do seu empresário exclusivo a empresa **LG PRODUÇÃO MUSICAL LTDA – CNPJ: 30.122.312/0001-39**, com sede na Rua Castro Alves, nº 255, Centro, Santo Antônio de Jesus, Bahia, CEP 44.572-065, representada por seu procurador o Senhor **Vanjeu Rocha Alves** brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 017.357.025-95, RG:0908257309 SSP/BA, com fundamento no art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 2.º, §3º, VI e art. 3º, III, e art. 7º, II e seguintes da Instrução nº 02/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos.

Voltem os presentes Autos para o Setor de Contratos para lavratura e registro do Contrato de Prestação de Serviços pertinente.

Publique-se na forma da lei.

Salinas da Margarida - Bahia, 23 de julho de 2019.

**WILSON RIBEIRO PEDREIRA**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 272/2019**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 015/2019**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA**, no uso de suas atribuições legais, uma vez que o Processo Administrativo em epigrafe se encontra regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93, da Instrução Normativa TCM/BA nº 02/2005 e da Orientação Técnica nº 02 da Rede de Controle da Gestão Pública no Estado da Bahia e o quanto exposto no Parecer nº. 001/2017/AJUR da Assessoria Jurídica desta Prefeitura e das Justificativas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e no referido processo, **RATIFICA** a mencionada justificativa de inexigibilidade para Contratação por exclusividade da Banda **LAMBASAIA** para apresentação no dia 28/07/2019, às 18h00min em Cairu, na Programação de Inauguração da Praça Antônio Antonino de Souza na Rua da Igreja, com duração de 01:40(uma hora e quarenta minutos) de show no Distrito de Cairu no Município de Salinas da Margarida – Bahia, conforme Projeto Básico e Proposta de Preços.

**Valor: R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais)

**Razão da Escolha:** Artista Consagrado pela crítica regional e pela opinião pública e com grande potencial para atrair ao Município turistas, capazes de gerar empregos e renda temporários em razão da Festa Pública, conforme justificativas assentadas no Projeto Básico

**Justificativa do Preço:** Conforme justificativas assentadas no Projeto Básico e Documentação comprobatória do valor cobrado pelo artista pretendido em pelo menos 03 (três) eventos de características semelhantes, promovidos pelo setor público ou privado

**Forma de Pagamento:** 02 (duas) parcelas iguais, sendo a primeira prestada como adiantamento e garantia da apresentação no dia e horários fixados, conforme art. 2º, §3º, VI e art. 3º, III, e art. 7º, II e seguintes da Instrução nº 02/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

A contratação da Artista Profissional se dará através do seu empresário exclusivo a empresa **E. DE ALMEIDA FERRIRA CNPJ: 33.750.600/0001-26**, com sede na Rua Juracy Magalhaes nº 560, Ponto Central, Feira de Santana CEP 44.075.115, representada pelo Senhor **EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 002.854.085-93, RG: 822744791 SSP/BA, com fundamento no art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 2º, §3º, VI e art. 3º, III, e art. 7º, II e seguintes da Instrução nº 02/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos.

Voltem os presentes Autos para o Setor de Contratos para lavratura e registro do Contrato de Prestação de Serviços pertinente.

Publique-se na forma da lei.

Salinas da Margarida - Bahia, 24 de julho de 2019.

**WILSON RIBEIRO PEDREIRA**  
Prefeito Municipal

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA**, no uso de suas atribuições legais, uma vez que o Processo Administrativo em epigrafe se encontra regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93, da Instrução Normativa TCM/BA nº 02/2005 e da Orientação Técnica nº 02 da Rede de Controle da Gestão Pública no Estado da Bahia e o quanto exposto no Parecer nº. 001/2017/AJUR da Assessoria Jurídica desta Prefeitura e das Justificativas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e no referido processo, **RATIFICA** a mencionada justificativa de inexigibilidade para Contratação por exclusividade da Banda **ANNA CATARINA** para apresentação no dia 27/07/2019, às 22h00min no evento de comemoração do 57º Aniversário da Emancipação Política de Salinas da Margarida, com duração de 1:30(uma hora e trinta minutos) na Praça do Mercado Municipal, Centro, no Município de Salinas da Margarida – Bahia, conforme Projeto Básico e Proposta de Preços.

**Valor: R\$ 30.000,00** (trinta mil reais)

**Razão da Escolha:** Artista Consagrado pela crítica regional e pela opinião pública e com grande potencial para atrair ao Município turistas, capazes de gerar empregos e renda temporários em razão da Festa Pública, conforme justificativas assentadas no Projeto Básico

**Justificativa do Preço:** Conforme justificativas assentadas no Projeto Básico e Documentação comprobatória do valor cobrado pelo artista pretendido em pelo menos 03 (três) eventos de características semelhantes, promovidos pelo setor público ou privado

**Forma de Pagamento:** 02 (duas) parcelas iguais, sendo a primeira prestada como adiantamento e garantia da apresentação no dia e horários fixados, conforme art. 2º, §3º, VI e art. 3º, III, e art. 7º, II e seguintes da Instrução nº 02/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

A contratação da Artista Profissional se dará através do seu empresário exclusivo a empresa **KFP PRODUÇÕES E EDIÇÕES LTDA CNPJ: 13.596.782/0001-15**, com sede na Rua A 44, nº 540, Conj. Marcos Freire I, Nossa Senhora do Socorro - SE CEP 49.160-000, representada pelo Senhor **JOSÉ CARLOS FREITAS**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 449.393.965-68 RG: 900.252 SSP/SE, com fundamento no art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 2º, §3º, VI e art. 3º, III, e art. 7º, II e seguintes da Instrução nº 02/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos.

Voltem os presentes Autos para o Setor de Contratos para lavratura e registro do Contrato de Prestação de Serviços pertinente.

Publique-se na forma da lei.

Salinas da Margarida - Bahia, 25 de julho de 2019.

**WILSON RIBEIRO PEDREIRA**  
Prefeito Municipal

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA**, no uso de suas atribuições legais, uma vez que o Processo Administrativo em epigrafe se encontra regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93, da Instrução Normativa TCM/BA nº 02/2005 e da Orientação Técnica nº 02 da Rede de Controle da Gestão Pública no Estado da Bahia e o quanto exposto no Parecer nº. 001/2017/AJUR da Assessoria Jurídica desta Prefeitura e das Justificativas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e no referido processo, **RATIFICA** a mencionada justificativa de inexigibilidade para contratação direta da Banda **ADÃO NEGRO** para apresentação no dia 27/07/2019, às 23h30min ao Evento de comemoração do 57º Aniversário da Emancipação Política de Salinas da Margarida, com duração de um hora e trinta minutos na Praça do Mercado, s/nº, Centro, neste Município de Salinas da Margarida, compondo a grade de atrações da Festa Pública, conforme Projeto Básico e Proposta de Preços.

**Valor: R\$ 20.000,00** (vinte mil reais)

**Razão da Escolha:** Artista Consagrado pela crítica regional e pela opinião pública e com grande potencial para atrair ao Município turistas, capazes de gerar empregos e renda temporários em razão da Festa Pública, conforme justificativas assentadas no Projeto Básico

**Justificativa do Preço:** Conforme justificativas assentadas no Projeto Básico e Documentação comprobatória do valor cobrado pelo artista pretendido em pelo menos 03 (três) eventos de características semelhantes, promovidos pelo setor público ou privado

**Forma de Pagamento:** 02 (duas) parcelas iguais, sendo a primeira prestada como adiantamento e garantia da apresentação no dia e horários fixados, conforme art. 2º, §3º, VI e art. 3º, III, e art. 7º, II e seguintes da Instrução nº 02/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

A contratação da Artista Profissional se dará através do seu empresário exclusivo a empresa **MIZRACH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA– CNPJ: 40.494.569/0001-75**, com sede na Rua Paz , nº 187, sala 1502, Bairro Pituba, CEP 41.820.021, representada pelo Senhor **Israel Mizrach** brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 468.206.125-91, RG: 03.938.993-65 SSP/BA, com fundamento no art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 2º, §3º, VI e art. 3º, III, e art. 7º, II e seguintes da Instrução nº 02/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos.

Voltem os presentes Autos para o Setor de Contratos para lavratura e registro do Contrato de Prestação de Serviços pertinente.

Publique-se na forma da lei.

Salinas da Margarida - Bahia, 19 de julho de 2019.

**WILSON RIBEIRO PEDREIRA**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 086/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 268/2019 - INEXIGIBILIDADE Nº 012/2019** - CONTRATANTE: Município de Salinas da Margarida. CNPJ/MF Nº 13.743.281/0001-14. CONTRATADA: **MIZRACH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 40.494.569/0001-75**, Fundamento Legal: Licitação, Art. 25, III da Lei 8666/93 c/c Art. 3º e 7º da Instrução nº 02/2005 do TCM/BA Modalidade: Inexigibilidade OBJETO: Contratação direta da Banda **ADÃO NEGRO** para apresentação no dia **27/07/2019, às 23h30min ao Evento de comemoração do 57º Aniversário da Emancipação Política de Salinas da Margarida, com duração de uma hora e trinta minutos na Praça do Mercado, s/nº, Centro, neste Município de Salinas da Margarida**, compondo a grade de atrações da Festa Pública, conforme Projeto Básico e Proposta de Preços. 09- Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, 2054 – Gestão das Ações da Secretaria de Turismo e Cultura, 33903900 - Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica. 42. DATA DA ASSINATURA: 10/06/2019. VIGÊNCIA: Imediata até 31/08/2019. VALOR: R\$ 20.000,00. (Vinte mil reais). FORMA DE PAGAMENTO: 02 (duas) parcelas iguais. **Wilson Ribeiro Pedreira**. Prefeito Municipal. Pelo Contratante. **Israel Mizrach**. Pela contratada. Salinas da Margarida, 19 de julho de 2019.

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 093/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 273/2019 - INEXIGIBILIDADE Nº 016/2019** - CONTRATANTE: Município de Salinas da Margarida. CNPJ/MF Nº 13.743.281/0001-14. CONTRATADA: **KFP PRODUÇÕES E EDIÇÕES LTDA CNPJ: 13.596.782/0001-15**, Fundamento Legal: Licitação, Art. 25, III da Lei 8666/93 c/c Art. 3º e 7º da Instrução nº 02/2005 do TCM/BA Modalidade: Inexigibilidade OBJETO: Contratação por exclusividade da Banda **ANNA CATARINA** para apresentação no dia **27/07/2019, às 22h00min** no evento de comemoração do **57º Aniversário da Emancipação Política de Salinas da Margarida**, com duração de **1:30(uma hora e trinta minutos)** na **Praça do Mercado Municipal, Centro**, no Município de Salinas da Margarida – Bahia, conforme Projeto Básico e Proposta de Preços. 09-Secretaria Municipal de Turismo e Cultura. 09.01.00- Sec. Municipal de Turismo e Cultura. 2054 – Gestão das Ações da Secretaria de Turismo e Cultura. 33903900 - Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica. 42. DATA DA ASSINATURA: 25/07/2019. VIGÊNCIA: Imediata até 31/08/2019. VALOR: **R\$ 30.000,00(trinta mil reais)**. FORMA DE PAGAMENTO: 02 (duas) parcelas iguais. **Wilson Ribeiro Pedreira**. Prefeito Municipal. Pelo Contratante. **JOSÉ CARLOS FREITAS**. Pela contratada. Salinas da Margarida, 25 de julho de 2019.

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 090/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 272/2019 - INEXIGIBILIDADE Nº 015/2019** - CONTRATANTE: Município de Salinas da Margarida. CNPJ/MF Nº 13.743.281/0001-14. CONTRATADA: **E. DE ALMEIDA FERRIRA CNPJ: 33.750.600/0001-26**, Fundamento Legal: Licitação, Art. 25, III da Lei 8666/93 c/c Art. 3º e 7º da Instrução nº 02/2005 do TCM/BA Modalidade: Inexigibilidade OBJETO: Contratação por exclusividade da Banda **LAMBASAIA** para apresentação no dia 28/07/2019, às 18h00min em Cairu, na Programação de Inauguração da Praça Antônio Antonino de Souza na Rua da Igreja, com duração de 01:40(uma hora e quarenta minutos) de show no Distrito de Cairu no Município de Salinas da Margarida – Bahia, conforme Projeto Básico e Proposta de Preços. 09- Secretaria Municipal de Turismo e Cultura. 09.01.00- Sec. Municipal de Turismo e Cultura. 2054 – Gestão das Ações da Secretaria de Turismo e Cultura. 33903900 - Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica. 42. DATA DA ASSINATURA: 10/06/2019. VIGÊNCIA: Imediata até 31/08/2019. VALOR: **R\$ 50.000,00**(cinquenta mil reais). FORMA DE PAGAMENTO: 02 (duas) parcelas iguais. **Wilson Ribeiro Pedreira**. Prefeito Municipal. Pelo Contratante. **EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA**. Pela contratada. Salinas da Margarida, 24 de julho de 2019.

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 088/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 270/2019 - INEXIGIBILIDADE Nº 014/2019** - CONTRATANTE: Município de Salinas da Margarida. CNPJ/MF Nº 13.743.281/0001-14. CONTRATADA: **LG PRODUÇÃO MUSICAL LTDA – CNPJ: 30.122.312/0001-39**, Fundamento Legal: Licitação, Art. 25, III da Lei 8666/93 c/c Art. 3º e 7º da Instrução nº 02/2005 do TCM/BA Modalidade: Inexigibilidade OBJETO: Contratação por exclusividade da Banda **LUKAS & GUSTAVO** para apresentação no dia **28/07/2019, às 16h00min** em Cairu, na Programação de inauguração da praça Antônio Antonino de Souza na rua da Igreja, com duração de duas horas de show no **Distrito de Cairu no Município de Salinas da Margarida – Bahia**, conforme Projeto Básico e Proposta de Preços. DATA DA ASSINATURA: 23/07/2019. VIGÊNCIA: Imediata até 31/08/2019. VALOR: **R\$ 5.000,00. (Cinco mil reais)**. FORMA DE PAGAMENTO: 02 (duas) parcelas iguais. Sr. **Wilson Ribeiro Pedreira**. Prefeito Municipal. Pelo Contratante. Sr. **Vanjeu Rocha Alves**. Pela contratada. Salinas da Margarida, 23 de julho de 2019.